



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 278/2012

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação Matemática – GEM do Município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003552/12-22,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Educação Matemática as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Matemática Financeira

1.1- Introdução à Matemática Financeira

2. Estatística

2.1- Probabilidade e Estatística

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Matemática, Titulações: Licenciatura e Bacharelado, sediado no município de Santo Antônio de Pádua e aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 280/2010 e 309/2012 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor